



**BRF S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 01.838.723/0001-27**  
**NIRE 42.300.034.240**  
**CVM 16269-2**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A **BRF S.A.** (“BRF” ou “Companhia”) (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, o encerramento e o resultado final da oferta de recompra das 4,875% *Senior Notes* com vencimento em 2030 de emissão da Companhia (“**Notes**” e “**Oferta de Recompra**”, respectivamente), conforme comunicado ao mercado divulgado em 2 de junho de 2021.

A Oferta de Recompra foi encerrada às 11:59 p.m., horário de Nova York, no dia 29 de junho de 2021 (“**Data do Término**”).

As *Notes*, que foram validamente entregues e que não foram validamente retiradas até a Data do Término, não poderão ser retiradas e as aceitações não poderão ser revogadas, exceto conforme disposto na legislação aplicável.

A Oferta de Recompra foi realizada de acordo com os termos e condições previstos no Memorando de Oferta de Recompra (*offer to purchase*), datado de 2 de junho de 2021 (conforme aditado ou suplementado de tempos em tempos, “**Memorando de Oferta de Recompra**”) pelo preço de recompra indicado e descrito no Memorando de Oferta de Recompra. A Oferta de Recompra não estava condicionada à recompra de qualquer valor de principal mínimo das *Notes*, mas a obrigação da BRF de completar a Oferta de Recompra foi condicionada ao montante total de recompra não excedente a US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), incluindo nesse montante o Preço de Recompra e o Prêmio de Oferta Antecipada e excluindo o montante agregado de Juros Acumulados.

A obrigação da Companhia de recomprar as *Notes* da Oferta de Recompra estava condicionada ao cumprimento ou renúncia de certas condições descritas no Memorando de Oferta de Recompra.

Este Comunicado não constitui ou integra parte de qualquer oferta ou convite para compra ou qualquer solicitação de qualquer oferta para venda, das *Notes* ou de quaisquer outros valores

mobiliários nos Estados Unidos da América ou em qualquer outro país, nem deve, em parte ou em sua totalidade, ou pelo fato de sua divulgação, formar a base de, ou ser considerada como, ou em relação a, qualquer contrato nesse sentido. A Oferta de Recompra foi efetuada somente de acordo com os termos do Memorando de Oferta de Recompra e as informações presentes neste Comunicado estão qualificadas por referência ao Memorando de Oferta de Recompra. A BRF, os *dealer managers*, o agente de informações e o agente de oferta não fizeram qualquer recomendação para que os detentores das *Notes* aceitassem a Oferta de Recompra.

A Oferta de Recompra não foi e não será registrada na Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM). A Oferta de Recompra não foi efetuada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituíram uma oferta pública não autorizada, segundo as leis e regulamentações brasileiras.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

**Carlos Alberto Bezerra de Moura**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

**BRF S.A.**